ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

SANTO AUGUSTO
EXPEDIENTE
Em: 04/11/91 às 16:00 hs.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTO-AUGUSTENSE AO DR. ELMES LUIZ ANDREIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber, que o soberano Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SANTO-AUGUSTENSE ao Dr. ELMES LUIZ ANDREIS, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 1991.

Sala das sessões, em 04 de novembro de 1991.

Ver. Odilon Gomes de Oliveira
Proponente da Matéria.

Assinaturas de apoiamento: